



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 890/2021

Exonera THABATA ALONSO RIZZATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THABATA ALONSO RIZZATO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.034.277-4 SESP-PR, inscrito no CPF nº 062.950.749-01, nomeada em 10 de Maio de 2021, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial I, Símbolo CC-03, lotada no Fundo Municipal De Saúde, a contar de 02 de Julho de 2021, ficando revogada a Portaria nº 632 de 06 de Maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 890/2021

Exonera THABATA ALONSO RIZZATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THABATA ALONSO RIZZATO, portadora de Cédula de Identidade RG nº 10.034.277-4-2529-PR, inscrito no CPF nº 082.950.749-01, nomeada em 10 de Maio de 2021 ocupante do cargo em comissão Assessor Especial I Símbolo CC-03, lotada no Fundo Municipal De Saúde, a contar de 02 de Julho de 2021 ficando revogada a Portaria nº 632 de 06 de Maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL em 1º de Julho de 2021.

Handwritten signature
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	03 de julho de 2021
DE Nº	12.191
UMUARAMA	05 de julho de 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	